

Corporativismo português em debate: perspectivas do integralismo brasileiro sobre o Estado Novo salazarista

Gabriela Santi Pacheco

Universidade Federal de Juiz de Fora
Universidade de Coimbra
Coimbra, Portugal

Recebido em: 17 out. 2024

Aprovado em: 15 jan. 2025

Publicado em: 12 nov. 2025

Resumo

O corporativismo estabelecido durante o período entreguerras conformou-se como uma ideia em movimento em um contexto histórico de superação autoritária do Estado liberal, sendo apresentado como modelo de representação autoritário, que tinha como fim assegurar a ordem social. O caso do corporativismo português empreendido pelo Estado Novo de António Oliveira Salazar é emblemático, uma vez que foi um dos principais protagonistas na propagação do conceito. Considerando os processos de difusão transnacional, o objetivo deste artigo é analisar como o projeto político de Salazar foi recepcionado pela maior organização fascista fora da Europa, a Ação Integralista Brasileira (AIB). Amparados em preceitos autoritários, cristãos e nacionalistas, os integralistas brasileiros defendiam uma proposta de Estado corporativista. Dessa forma, o Estado Novo português representava um exemplo a ser seguido, visto que se configurava como um caso bem-sucedido de implementação de princípios corporativistas em um regime. Nos impressos integralistas, essa relação é bastante clara, havendo sucessivos comentários sobre os sucessos salazaristas e o seu projeto político corporativo. Assim sendo, tenciona-se observar as reflexões realizadas pelos intelectuais integralistas acerca do corporativismo português.

Palavras-chave: Corporativismo. Estado Novo Português. Integralismo Brasileiro.

Este estudo foi financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT, 2023.00597.BD).

* Doutoranda em Estudos Contemporâneos na Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Interdisciplinares. Doutoranda em História na Universidade Federal de Juiz de Fora. Bolsista da Fundação para a Ciência e a Tecnologia e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Mestra em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora; graduada em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. E-mail: gabriela.pacheco@uc.pt

id <https://orcid.org/0000-0002-8778-245X>  http://lattes.cnpq.br/2914827563562084

A Debate on Portuguese Corporatism: Brazilian Integralism on Salazar's Estado Novo

Gabriela Santi Pacheco

Federal University of Juiz de Fora
University of Coimbra
Coimbra, Portugal

Received: 17th Oct. 2024

Approved: 15th Jan. 2025

Published: 12th Nov. 2025

Abstract

The corporatism established during the interwar period was shaped as a constantly changing idea in a historical backdrop of an authoritarian overcoming of the liberal State. Thus, it was presented as a model of authoritarian representation whose purpose was to ensure social order. The case of Portuguese corporatism under António Oliveira Salazar's Estado Novo is emblematic since he was one of the leading proponents of that concept. Considering the processes of transnational diffusion, this article analyzes how Salazar's political project was received by the largest fascist organization outside Europe, the Brazilian Integralist Action (Ação Integralista Brasileira, AIB). Supported by authoritarian, Christian, and nationalist precepts, Brazilian integralists advocated for a corporatist State. Therefore, the Portuguese Estado Novo was considered exemplary, given its status as a successful case of implementing corporatist principles in a regime. This relationship is quite evident in integralist publications, with successive comments on Salazar's successes and his corporatist political project. Because of this, this article investigates integralist intellectuals' reflections on Portuguese corporatism.

Keywords: Corporatism. Salazar's Estado Novo. Brazilian Integralism.

This study was funded by the Portuguese Foundation for Science and Technology (FCT, 2023.00597.BD).

* PhD candidate in Contemporary Studies at the University of Coimbra, Center for Interdisciplinary Studies. PhD candidate in History at the Federal University of Juiz de Fora. Scholarship holder from the Foundation for Science and Technology (Portugal) and the National Council for Scientific and Technological Development (Brazil). MA in History from the Federal University of Juiz de Fora; BA in History from the Pontifical Catholic University of Rio Grande do Sul. Email: gabriela.pacheco@uc.pt

 <https://orcid.org/0000-0002-8778-245X>  <http://lattes.cnpq.br/2914827563562084>

O Estado Novo português¹ foi um longevo regime ditatorial² (1933-1974), que se conformou também como fenômeno cultural (Trindade, 2008, p. 13). Estruturado em bases corporativistas e a partir da cristalização cultural nacionalista, o projeto empreendido por António de Oliveira Salazar foi profundamente conservador e confiou em instrumentos de enquadramento tradicionais, como a Igreja e as elites de província (Pinto, 2008, p. 37).

Um dos aspectos centrais na construção do aparato político estado-novista foi a concepção eminentemente organicista, que acabou dominando o regime em Portugal. O corporativismo português “tomou parte saliente nas instituições do sistema político, configurou a ideologia do Estado e definiu um modelo econômico nacional. Ou seja, definiu o enquadramento dos grupos sociais e dos interesses” e “nasceu apegado à natureza política e às instituições do Estado Novo, tendo sobrevivido à crise da Segunda Guerra Mundial e às crises dos seus próprios e sucessivos desvios” (Garrido, 2016, p. 37).

Por ter sido um dos principais regimes a institucionalizar o corporativismo enquanto forma de representação³, o salazarismo foi um importante protagonista na difusão desta terceira via durante a era dos fascismos, que ocorreu a partir formação de redes intelectuais que possibilitaram processos transnacionais de circulação de ideias e práticas: “A difusão institucional do salazarismo foi causada essencialmente pelo fato de este ter sido promovido globalmente como um modelo autoritário e católico” (Pinto, 2022, p. 53).

No Brasil, a partir das circularidades luso-brasileiras, o Estado Novo salazarista foi identificado e recebido por intelectuais católicos como um caminho a ser seguido, notadamente pelo modelo corporativista de Estado enraizado no aspecto católico (Gonçalves; Tanagino, 2022, p. 195). Entretanto, a influência do regime português transcendeu o polo

1 Para uma revisão bibliográfica sobre o Estado Novo em Portugal, conferir: Domingos e Pereira (2010).

2 A natureza do regime salazarismo foi alvo de constantes discussões na historiografia. As formulações teóricas sobre o regime foram inauguradas em Portugal principalmente após o 25 de abril de 1974, encontrando-se entre os seus pioneiros Martins (1969), Cabral (1976) e Lucena (1976). No entanto, a partir da década de 1980 a discussão em torno da caracterização e classificação do Estado Novo como regime político passou a constituir uma linha central do debate historiográfico, estabelecendo-se uma polarização. Segundo Rosas (1989), Loff (2008) e Torgal (2009), o Estado Novo foi um fascismo. Posição diversa é a defendida por Cruz (1988), Pinto (1992) e Schmitter (1999), que procuram criar novas definições, uma vez que advogam não ter existido em Portugal um regime fascista.

3 Sobre corporativismo português, conferir: Schmitter (1974; 1999); Martinho e Pinto (2008); Ferreira (2009); Lucena (2010); Rosas e Garrido (2012); Garrido (2016); Rosas (2019).

católico brasileiro⁴, ressoando até mesmo em grupos fascistas, como a Ação Integralista Brasileira (AIB), que foi a maior expressão do fascismo para além do continente europeu (Pinto, 2021).

Enquanto os integralistas brasileiros apresentavam uma proposta de Estado fundamentalmente fascista, o Estado Novo salazarista pode ser compreendido como um regime “para fascista”⁵. Apesar de não se configurarem como regimes fascistas ipsis litteris, estes “para fascismos” foram governos que sofreram processos de fascistização a partir da influência de ideias em circulação no período, como as desenvolvidas pelo fascismo italiano e pelo nazismo (Grecco; Gonçalves, 2022, p. 44). No caso português, as origens religiosas de Salazar refletiram diretamente na estruturação estado-novista, causando um distanciamento com as práticas fascistas (Pinto, 1992), o que não impediu que diálogos fossem estabelecidos.

Por ter sido uma experiência corporativista de sucesso, o regime português tornou-se um exemplo a ser seguido, não só pelos intelectuais católicos como também por grupos fascistas, uma vez que demonstrava de forma positiva a aplicabilidade do novo conceito social e político em trânsito no período: o corporativismo (Gonçalves; Tanagino, 2022, p. 218). Considerando os processos de difusão transnacional, o objetivo deste artigo é analisar como o projeto político de Salazar foi recepcionado pela AIB. A partir da análise empírica de impressos integralistas, tenciona-se observar as reflexões realizadas pelos intelectuais vinculados ao movimento acerca do corporativismo português.

Relações do integralismo brasileiro com Portugal: integralismo lusitano, nacional-sindicalismo e salazarismo

No Brasil da década de 1920, iniciou-se um processo de emergência de grupos políticos autoritários que se manifestavam contrários a estrutura liberal-oligárquica estabelecida na

4 No Brasil, o polo católico estabeleceu-se entre os anos 1920 e 1930, tendo como expoente a organização que se formou em torno do Centro Dom Vital e de seu periódico oficial, a revista *A Ordem*. Com liderança de Jackson de Figueiredo, o grupo foi fundado em 1922 e buscou a formulação de um programa de ação que apresentava a pretensão de lutar pela primazia do espírito, estruturando-se enquanto um espaço de sistematização de ideias orientadoras do empenho católico na busca de sua soberania social (Dias, 2001, p. 89-90). Entre as bases que fundamentavam o pensamento dos vitalistas, encontram-se a Doutrina Social da Igreja e os movimentos políticos europeus do campo do “nacionalismo integral” da direita radical, como a *Action Française* e o Integralismo Lusitano (Tanagino, 2018).

5 Para Roger Griffin, “para fascismos” são regimes que “Por mais ritualístico que seja o seu estilo de política, por mais bem orquestrado que seja seu culto ao líder, por mais palingenética que seja sua retórica, por mais implacável que seja seu aparato de terror, por mais temível que seja sua liga paramilitar oficial, por mais dinâmica que seja a sua organização juvenil ou monolítico seja seu partido de Estado, ele reagirá ao fascismo genuíno como ameaça e, embora possa ser forçado a buscar a cooperação de um movimento fascista para garantir apoio populista ou afastar inimigos comuns (notadamente o socialismo revolucionário), este regime aproveitará a primeira oportunidade para neutralizar este fascismo” (Griffin, 2006, p. 161).

Primeira República (1889-1930), que era caracterizada pelo controle fraudulento do voto, pela apatia política, pela ausência de competição eleitoral e pelo desrespeito aos direitos das minorias (Viscardi, 2016, p. 200). Nesse contexto, estabeleceu-se um processo político marcado por instabilidade, em que predominou um discurso de crise em relação ao liberalismo oligárquico. Assim, com um discurso amparado pela decadência do passado recente e visando a recuperação da nação em um futuro presente, atores políticos de variados grupos passaram a defender projetos de Estado a fim de solucionar os problemas nacionais.

Fundada em 1932, a AIB apresentava-se como a única possibilidade de restauração de um país colapsado por uma crise material. Dessa forma, o integralismo brasileiro difundia um ideal salvacionista, pautado pelo advento de um novo mundo espiritualista, que aconteceria a partir da implementação do “Estado Integral”. Esse Estado teria como responsabilidade a condução do destino dos povos e seria organizado a partir das forças produtoras nacionais, qualificando-se como Estado sindical-corporativo, alicerçado no autoritarismo, no nacionalismo e no corporativismo (Trindade, 1979).

O movimento foi construído em torno de um discurso que buscava afirmá-lo como dotado de originalidade, que não possuía inspirações e relações políticas. Isso porque os integralistas buscavam apresentar a AIB enquanto organização genuinamente brasileira. Entretanto, é inegável que a base da teoria integralista foi desenvolvida a partir de influências estrangeiras e nacionais (Gonçalves, 2017), principalmente em se tratando do corporativismo⁶, visto que foi um conceito em trânsito e integrou a agenda dos debates intelectuais europeus e latino-americanos no período entreguerras (Finchelstein, 2016).

Por meio de uma associação entre as matrizes vindas da infância, da juventude e da interlocução com modernistas, o líder integralista Plínio Salgado desenvolveu uma série de apropriações de ideias que estavam disponíveis em seu tempo. Para além da influência do fascismo italiano, houve uma circularidade luso-brasileira em que os conservadorismos português e brasileiro estavam inseridos. Assim, formaram-se redes de sociabilidade intelectuais entre os dois países, que possibilitaram trocas e circulações de ideias (Gonçalves, 2012).

Salgado desenvolveu relações com as direitas católicas e fascistas portuguesas, que serviram, em diversos momentos, como fonte de inspiração para a fundamentação do

6 O corporativismo surge como conceito na Roma antiga, porém é no período medieval que passa a ser utilizado enquanto uma forma específica de organização do trabalho e da produção, referindo-se a uma instituição própria, corporação de ofício, cuja importância econômica e social se fazia fundamental (Viscardi, 2019). O conceito sofre algumas transformações com o decorrer do tempo, passando a ser compreendido como um dos mais influentes modelos de representação de interesses da primeira metade do século XX e, assim, é utilizado por movimentos e regimes autoritários como uma política “orgânico-estatista” alternativa ao capitalismo liberal e ao comunismo (Pinto, 2016a). Enquanto forma de representação, pode ser social ou político, como definem Schmitter (1974) e Pinto (2021), e/ou econômico, conforme apresenta Garrido (2016).

pensamento integralista no Brasil. Dentre elas, destaca-se o Integralismo Lusitano⁷ (IL), o Nacional-Sindicalismo⁸ (N/S) e o próprio Estado Novo de Salazar. O líder integralista não hesitava em tecer elogios aos intelectuais portugueses, especialmente a António Sardinha:

Se não tivesse existido Sardinha não existiria Salazar. Se Sardinha não escrevesse os livros que escreveu e não gastasse os dias de sua luminosa mocidade na criação mística do Estado Novo, Portugal, hoje, não seria o que é: uma voz respeitada entre as Nações, uma voz que se levanta ativamente e, sozinha, assume atitude desassombrada contra o pérfido Soviete [...]. O Estado Novo fez de Portugal pequenino um Grande Portugal. Fez de Portugal sem voz no concerto das Nações, uma voz que retumba com força e decisão. Mas Portugal não seria Portugal se não houvesse o apostolado de Sardinha e dos moços que o rodearam. António Sardinha pertenceu à raça daqueles para quem o Poder não exerce a mínima sedução. Pertenceu à raça dos grandes construtores. Dos alicerçadores. Dos criadores. Dos gênios mil vezes negados. Mas a ele se deve a marcha de Portugal para o Estado Novo e a glória da gente lusitana nos dias atuais. [...]. Eu recomendo aos integralistas do Brasil que leiam as obras desse escritor português. Seu pensamento não é exatamente o nosso, mas muito se aproxima da nossa concepção de democracia e autoridade nacional (Salgado, 1936, p. 2).

7 O IL foi um movimento de teor corporativista fundado por um grupo de estudantes da Universidade de Coimbra, que defendiam, em sua maioria, princípios monárquicos: “organizados em 1914, os integralistas iniciaram a sua campanha na esfera cultural, e foi neste terreno que se situaram, nos três primeiros anos da sua existência. A sua primeira preocupação foi a de legitimação histórica, inserindo a sua proposta no passado nacional, dando-lhes credibilidade e polarizando à sua volta as elites intelectuais a que se dirigiam”. Passado esse momento essencialmente cultural, “iniciaram a sua campanha fundamentalmente no campo da luta ideológica. [...] o IL organizou-se em movimento político. O seu projeto poder-se-ia resumir ao da restauração de uma monarquia corporativa, antiliberal, descentralizada e tradicionalista”. Dessa forma, “O Integralismo deixou uma marca intelectual profunda na cultura política portuguesa do século XX. Sendo, sem dúvida, marcado pelo exemplo da *Action Française*, o IL conseguiu sintetizar de forma criadora e durável os fundamentos de um novo nacionalismo reacionário especificamente português” (Pinto, 2016b, p. 17-21). Para mais, conferir: Cruz (1982); Desvignes (2006).

8 O N/S foi a expressão mais significativa de um movimento fascista em Portugal. Organizado por Francisco Rolão Preto, foi um fenômeno político fundado em 1932 em plena transição para um regime autoritário: “ele representa o último combate de uma “família política” que desempenhou um papel importante no processo de crise e de derrubada do liberalismo português, mas que foi secundarizada na edificação de uma alternativa ditatorial estável no início dos anos 30. [...]. Enquanto partido político, o N/S foi o ponto de unificação tardio de uma corrente fascista constituída a partir da ampla mas dividida família da direita radical portuguesa do pós-guerra. [...]. O fascismo português foi profundamente influenciado, política e ideologicamente, pelo Integralismo Lusitano” (Pinto, 2016b, p. 15-16).

O IL auxiliou na elaboração do pensamento do movimento brasileiro, promovendo sua inspiração política ao lado de outras matrizes, como a *Action Française*, a Doutrina Social da Igreja e a experiência prática do fascismo de Mussolini: “esses movimentos serviram de fundamentação para a construção política de uma organização fascista travestida de nacionalismo cristão, cujo único propósito era alcançar o poder máximo em torno do líder” (Gonçalves, 2012, p. 221).

Como qualquer outro movimento fascista, a AIB pretendeu construir um programa original, principalmente no seu nacionalismo, mas o Estado Integral dos ideólogos aproximava-se bastante do Estado Nacional Sindicalista. No projeto político da AIB, a influência mais importante do IL e do N/S foi, sem dúvida, no corporativismo. Salgado particularmente, sintetizou alguma influência italiana com a literatura corporativista de António Sardinha. Alguns pontos do programa como da autonomia municipal, tema caro aos teóricos do IL, foram diretamente adaptados à realidade brasileira (Pinto, 1982, p. 144).

O Estado Novo salazarista, por sua vez, era reconhecido pelos integralistas brasileiros por sua habilidade política em relação a aproximação com a Igreja Católica, visto que era recebido por ela como exemplo de “Democracia Cristã”⁹ por funcionar em concordância com a Doutrina Social da Igreja. Dessa forma, “o corporativismo integralista, sob a orientação doutrinária de Plínio Salgado, encontrou grande inspiração na experiência do Estado Novo português” (Gonçalves; Tanagino, 2022, p. 218), o que viabilizou a realização de acenos positivos ao regime de Salazar nos impressos da AIB.

Corporativismo português: o Estado Novo salazarista nos impressos integralistas

Com um modelo corporativista cuja base estava assentada em preceitos católicos, o salazarismo configurou-se como uma espécie de passe-partout para movimentos de direita radical no período entreguerras (Pinto, 2008). Nesse sentido, os integralistas brasileiros, que

9 Em Portugal, o debate sobre “Democracia Cristã” teve como uma importante base o Centro Académico de Democracia Cristã (CADC), um grupo ligado à Universidade de Coimbra que reunia estudantes e professores universitários católicos imbuídos de um propósito de recristianização e reconquista católica, promovendo também um conceito de democracia de tipo corporativista, oposto ao liberalismo e ao movimento republicano. Foram grandes animadores do CADC o futuro ditador Salazar e o futuro Cardeal-Patriarca de Lisboa, D. Manuel Gonçalves Cerejeira, ambos professores universitários em Coimbra (Gonçalves; Tanagino, 2022).

também possuíam um projeto de Estado de teor nacional-corporativo, visualizavam o regime empreendido por Salazar de forma positiva: "Sob o governo fecundo de Oliveira Salazar, o grande estadista do século XX, criador do Estado Novo, Portugal despertou da sonolência" (*A Offensiva*, 7 jan. 1938, p. 1).

Na imprensa integralista, especialmente no principal periódico oficial *A Offensiva*, é possível observar comentários positivos em relação a figura de Salazar e aos seus "grandes" feitos como condutor do Estado Novo português. Desde o primeiro ano de publicação do jornal, em 1934, são editadas reportagens enaltecedo o seu sucesso econômico enquanto ministro das Finanças:

Hoje, Portugal é o único país civilizado da Europa e talvez do mundo em que o orçamento esteja equilibrado com saldo até e a dívida flutuante anulada. [...]. Oliveira Salazar restituui a nação portuguesa que andava há muito perdida o fio da tradição do seu glorioso passado. Graças a ele, Portugal tornou a achar sua alma (Gramont, 1934, p. 3).

Neste mesmo sentido, outras notícias são publicadas ao longo dos anos, como em "A Obra do Sr. Salazar":

Qualquer que seja nossa atitude perante os vastos projetos de trabalhos públicos concebidos pelo sr. Salazar e financiados por meio de importantes empréstimos interiores, é impossível contestar que o reerguimento econômico do qual Portugal tem sido teatro desde 1928, não tem similar em outros países do mundo e que a História só nos apresenta poucos precedentes de um sucesso igual a este. Os orçamentos estão equilibrados, a dívida flutuante desapareceu, as finanças coloniais foram colocadas em base mais sã do que antes e as reformas sociais muito eficazes, permitiram reduzir o "chômage" a um número muito baixo. Eis aí resultados de que qualquer país poderia se orgulhar e que nos autorizam a considerar o sr. O. Salazar como um dos maiores ministros das Finanças dos tempos modernos (*A Offensiva*, 1 jun. 1935, p. 3).

Na visão dos integralistas brasileiros: "Não há dúvida, Portugal se agiganta, caminhando com segurança para o porvir, certo de que tem uma missão importante a desempenhar na salvaguarda da civilização cristã" (*A Offensiva*, 7 jan. 1938, p. 10). Esse aspecto cristão que foi parte constituinte do salazarismo apresentava-se, de forma semelhante, na AIB: "sensível à tradição religiosa do povo brasileiro e estimulado pelo catolicismo de Salgado, [o integralismo] incorpora à doutrina uma concepção espiritualista do homem e da história" (Trindade, 1979, p. 261). Isto possibilitou a aproximação com o discurso estado-novista em Portugal:

O corporativismo integralista, sob a orientação doutrinária de Plínio Salgado, encontrou grande inspiração na experiência do Estado Novo português, que foi bem recebido e ganhou endosso da Igreja Católica como exemplo de “democracia cristã” que funcionava em concordância com a Doutrina social da Igreja. Salazar era reconhecido pelos integralistas brasileiros pela sua grande habilidade política de aproximar o seu regime à Igreja Católica (Gonçalves; Tanagino, 2022, p. 218).

Ao realizar uma análise sobre o Estado Novo salazarista, Gustavo Barroso¹⁰ elogia as bases cristãs do corporativismo português. O integralista argumenta que foram inspiradas em tradições cristãs e cavalheirescas da nação, mergulhando nas glórias do passado a fim de preparar as novas glórias futuras e, assim, estabelecendo de forma modernizada as antigas corporações que fizeram a grandeza nacional (Barroso, 1938, p. 88). Ademais, ressalta que o regime instituído por Salazar se configurou como “um estado Cristão Social e Corporativo que corresponde intimamente à constituição natural da Sociedade” (Barroso, 1938, p. 91):

Podem-se resumir no seguinte: a) Primazia do espiritual e do social sobre o econômico. O bem espiritual e o progresso moral do homem devem preocupar em primeira linha os legisladores [...]. b) A intervenção normal do Estado só deve ser exercida nos domínios social e econômico [...]. c) Limitação da intervenção do Estado, no alto pelo seu próprio espiritualismo, em baixo pela justa liberdade deixada aos corpos sociais [...]. d) A Corporação é um grupo natural cuja proteção incube ao Estado. De acordo com o que expõe o próprio fundador do Estado Novo em Portugal, o liberalismo político isolou o indivíduo de sua família, de sua classe, de sua profissão, de seu meio cultural e de sua coletividade econômica, tornando-o mero cidadão e nele baseando a soberania nacional. Isso é uma abstração contrária aos grupos sociais naturais, nos quais se encontram bases mais seguras para estabelecer com maiores garantias de permanência e equilíbrio a vida política. A família é a célula social por excelência, núcleo originário do município e, consequentemente, da Nação. É essencialmente o primeiro elemento político orgânico do Estado. Depois, vem as Corporações sociais ou econômicas:

¹⁰ Além de Plínio Salgado, que era considerado o “chefe nacional”, a AIB contava com outras duas lideranças centrais, que juntos formavam a tríade chefia integralista: Gustavo Barroso, segundo nome na hierarquia integralista, comandante-geral das milícias e um dos principais difusores do antisemitismo no Brasil, e Miguel Reale, terceiro nome na hierarquia integralista e chefe da Secretaria Nacional de Estudos e Doutrina, em que era responsável pela elaboração da teoria de Estado do integralismo.

universidades, academias científicas, associações agrícolas, industriais, comerciais, coloniais e operárias, que são outras tantas manifestações criadas pelo interesse à medida das necessidades e exigências de caráter social. Como representam interesses vitais da Nação devem se alargar em federações e confederações, a fim de constituírem verdadeiramente fatores da vida organizada (Barroso, 1938, p. 88-91).

Versando ainda sobre questões espiritualistas, um outro aspecto que aproximou os integralistas brasileiros do corporativismo salazarista foi a inspiração na *Action Française*¹¹, que estava nas bases doutrinárias da AIB. Segundo o chefe das milícias integralistas, “a obra política de Salazar fortemente se inspira na escola contrarrevolucionária francesa. A influência de Charles Maurras é visível”. Dessa forma, conformou-se de modo “profundamente espiritualista”, fundamentando-se no cristianismo e apresentando, também, “energias da tradição, da raça e da pátria” (Barroso, 1938, p. 88).

Por fim, Gustavo Barroso tece elogios ao longevo projeto que Salazar propunha por meio do corporativismo. Em concordância com o defendido pelo líder Plínio Salgado¹², indica ser esse o melhor caminho para a concretização de sucessos nacionais:

[O governo de Salazar] Deseja uma obra durável e boa. Realiza-se vagarosa e cuidadosamente. Ele prevê 24 Corporações, mas ainda não organizou todas. As Corporações das Conservas, dos Vinhos e do Açúcar são das mais importantes e estão funcionando já de maneira admirável. Criou-se uma centena de sindicatos nacionais, que até aqui se tem desenvolvido nas indústrias mais importantes. O governo não provoca a sua formação. Favorece

11 A *Action Française*, fundada por Charles Maurras, Maurice Pujo, Henri Vaugeois e George de Villebois-Maureuil em 1899, foi o mais notório movimento reacionário da França do século XX. Tendo como seu principal ideólogo Maurras, baseava-se em preceitos monarquistas, contrarrevolucionários, antiparlamentares e pró-descentralização, tendo como pauta a defesa do corporativismo e do catolicismo. Assim, expressava-se em favor de uma “monarquia federal” e da revolta contra o espírito da Revolução Francesa, buscando a restauração das liberdades pré-revolucionárias. À vista disso, o movimento colocava-se enquanto o precursor do discurso original do pensamento autoritário, sendo responsável por inspirar diversas doutrinas revolucionárias, principalmente o IL, no que diz respeito ao nacionalismo de cunho conservador e reacionário (Sternhell et al., 1994).

12 O Estado integralista, regido pela trilogia “Deus, Pátria e Família”, seria alcançado por meio de uma revolução cultural e espiritualista, a “Revolução Integral”, que buscava elevar o nível da nação a partir da “educação integral” para o “homem integral”, ou seja, uma educação que se propunha a educar o homem como um todo, considerando os aspectos físicos, intelectuais, cívicos e espirituais. Essa via revolucionária defendida pelos integralistas não era pautada por uma revolução de armas, mas, sim, de ideias, tendo em vista que objetivava a reestruturação do Estado com base na elevação do nível educacional, intelectual e cultural das massas, pautada pelo desenvolvimento do “Pensamento Novo”. À vista disso, a AIB vangloriava-se por ser um movimento cultural que, diferentemente dos partidos políticos da época, não tinha como preocupação imediata a conquista do poder.

unicamente seu aparecimento espontâneo e seu desenvolvimento natural. Os construtores duma Nação não devem ter pressa (Barroso, 1938, p. 96).

Essa visão positiva sobre o Estado Novo salazarista e sua proposta corporativista, entretanto, não era hegemônica entre os militantes do integralismo brasileiro. Apesar de a AIB ter sido constituída sob um discurso integrador, que buscava demonstrar uma harmonia orgânica pautada pela concordância de seus adeptos acerca das ideias integralistas e pelo consentimento em relação à chefia de Salgado, havia um campo de disputa entre os principais intelectuais do movimento, delimitado por diferentes visões sobre o integralismo, muitas vezes conflitantes. Dessa forma, apesar da integralidade objetivada pelo movimento, existiam correntes internas que apresentavam particularidades quanto à formulação do pensamento integralista (Gonçalves; Caldeira Neto, 2019, p. 211-212). Dentre elas, há três que ganharam maior destaque, sendo lideradas pelos três principais intelectuais do movimento.

Havia uma perspectiva mais conservadora, espiritualista e católica, defendida por Plínio Salgado; outra, mais radical e conspiratória, marcada pelo antisemitismo de Gustavo Barroso; e, por fim, uma tendência mais próxima do fascismo italiano, que se preocupava com a estruturação do “Estado Integral”, a partir de uma compreensão de que ele seria pautado pelo teor nacional-corporativo, defendida por Miguel Reale. Este último, chefe do principal órgão de orientação doutrinária e de pesquisas do movimento, a Secretaria Nacional de Doutrina e Estudos, era responsável pela produção intelectual oficial e, assim, dirigia e supervisionava a elaboração teórica dos fundamentos do Estado integralista. A estruturação dessa teoria era realizada pela intelectualidade do movimento, tanto por meio de livros como a partir de debates na Panorama: Coletânea do Pensamento Novo, que foi a revista intelectual da AIB (Pacheco, 2021).

Amparado principalmente no fascismo italiano e nas ideias desenvolvidas por Mihail Manoilescu acerca do “corporativismo puro e integral”, Reale elaborou os princípios doutrinários que fundamentariam o Estado integralista a partir de um “corporativismo integral”. Em sua perspectiva, o integralismo não compreenderia o Estado sem as corporações. Dessa forma, o “Estado Integral” repousaria em uma concepção social de várias dimensões resultante de apreciações multilaterais, desde o aspecto político até ao religioso, contemplando desde o indivíduo ao grupo e à nação (Reale, 1934, p. 189-233). Ou seja, o corporativismo realeano pautava-se pela “reunião dos indivíduos que, em um mesmo território e sob o mesmo poder soberano, possuem aspirações comuns, interesses independentes, um mesmo patrimônio espiritual e material” e por ser “uma cooperativa criada e mantida pela divisão do trabalho e pela comunhão dos afetos, um organismo ético, econômico, cultural e político. Síntese, portanto, de direitos e de deveres” (Reale, 1934, p. 189).

Segundo Reale, a legitimidade e o funcionamento do Estado seriam primária ou exclusivamente dependentes da atividade de representação de corporações únicas, não-competitivas e hierarquicamente ordenadas. Sendo assim, as corporações não deveriam estar sujeitas a um poder político de origem não corporativa, o que garantiria um Estado

plenamente constituído por corporações. Seria este, na visão do integralista, um corporativismo mais completo que o fascista, por não considerar apenas as corporações econômicas, mas sim englobar as corporações sociais e culturais da nação, como Igrejas, exércitos, magistratura, sociedades das ciências e das artes etc. (Reale, 1934, p. 88-89).

Em síntese, o “corporativismo integral” defendido por Reale, que tinha como base o organicismo, apresentava-se como sistema capaz de desarticular o domínio dos coronéis, extinguir os partidos e integrar os estados federados pela força do Estado autoritário e transformar a economia capitalista-liberal a partir da força dirigente e intervadora do Estado corporativista, a fim de promover uma espécie de *welfare* autoritário capaz de solucionar a “questão social” e o antagonismo entre “capital” e “trabalho” (Tanagino, 2018, p. 259).

No livro *Perspectivas Integralistas*, o chefe da Secretaria de Doutrina e Estudos da AIB defende a necessidade de uma organização sindical, que deveria ser pautada por uma “reforma integral do sistema econômico capitalista”. A partir disso, indica que na Europa havia uma legislação social “bem mais cuidada e completa” do que no Brasil e argumenta que “a Carta do Trabalho do regime fascista fixa magistralmente essas exigências mínimas sem as quais não se pode ser reconhecido nenhum contrato coletivo”. Na reflexão, Reale acrescenta comentários sobre o Estatuto Nacional do Trabalho português, definindo-o enquanto uma mera reprodução das disposições da legislação italiana (Reale, 1936, p. 83). Por fim, o intelectual integralista reproduz o estatuto português como um apêndice de sua obra, indicando que “são a tradução dos dispositivos da Carta del Lavoro fascista. A lei lusitana não tem a força e a precisão da lei italiana, mas esclarece alguns pontos úteis de detalhe” (Reale, 1936, p. 137).

Com uma visão crítica semelhante à de Miguel Reale, foi publicado um texto intitulado “Portugal e o Estado Novo (Aspectos do Corporativismo)” no jornal *A Offensiva*. Nele, o integralista Alberto Cotrim Neto destaca qualidades no Estado salazarista e indica que houve a adoção de um corporativismo inconfundível em Portugal. Entretanto, argumenta que é um projeto pouco original, sendo fundamentalmente baseado na legislação italiana:

Não podemos deixar de reconhecer em Oliveira Salazar um desses homens representativos que se contrapõem aos movimentos populares ou históricos para vencê-los, orientando-os ou remontando-os. Não podemos esconder a nossa admiração pela sua obra, superior àquela de muitos lustros da República, que tudo destruiu, tudo o que restava de um passado magnífico de glórias. Feriríamos a Justiça se assim procedêssemos. No entanto, manda ainda a nossa observação que concluamos, enaltecedo essas facetas do seu caráter e da sua ação, declarar que, digno de admiração sob muitos aspectos, é Salazar muito inferior à estirpe de um Mussolini, pois que se filia mais a de um Pombal. Mussolini é o homem que as lutas sociais de nossa época criaram. Forte e voluntarioso, porque nos prélrios em que se empenhou aprendeu a só contar consigo mesmo, compreendeu no entanto que não é dessa forma que

se orientam os povos e se os conduz aos seus destinos. Deu ao Estado um tanto de energia que o estereotipa, sem impedir, porém, que ele seguisse o seu caminho para a legalidade plena, fora da atmosfera das ditaduras pessoais. A pouco e pouco preparou as instituições e os homens, pelo sistema de rodízio nos postos de mando, para propiciar o advento do regime normal com uma elite capaz de honrá-lo, glorificando a Revolução Fascista. Salazar, porém, assim não fez. Como dissemos, é mais um Pombal. Tem energia e dignidade pessoal, é esclarecido, mas acha que ele próprio é que constitui o eixo do Universo [...]. Organizando o Estado Novo de Portugal sobre alicerces tão impreciosos, tornando-se ele o homem, o simples mortal, a cúpula de todas as instituições, não vemos como enaltecer essa “república corporativa” que desvirtua esse instituto do nosso século e arrisca a sua Pátria a um colapso sempre iminente, qual o que soe advir após a morte de um ditador personalista, cercado de auxiliares apagados (Cotrim Neto, 1936, p. 11).

Em síntese, por mais que tenham existido críticas ao modelo corporativista implementado por Salazar, principalmente por parte da corrente liderada por Miguel Reale, é inegável o reflexo que o regime salazarista, o *Estatuto do Trabalho Nacional* e o sucesso da experiência corporativa portuguesa tiveram no pensamento do integralismo brasileiro, notadamente nas alas que se aproximavam de ideais católicos, uma vez que “necessitavam de um exemplo de sucesso que avalizasse a inserção de um novo conceito social e político até então desconhecido no país, demonstrando sua aplicabilidade e supostos sucessos” (Gonçalves; Tanagino, 2022, p. 218).

Considerações finais

A proclamação de uma “República unitária e corporativa” em Portugal a partir de 1933 possibilitou o desenvolvimento de um “Estado de ordem” que encontrou nas ideias e instituições corporativas um expediente para se erguer e durar (Garrido, 2020, p. 59). O regime institucionalizado sob direção de Salazar, que tinha como origens político-ideológicas a direita radical, o tradicionalismo e o catolicismo antiliberal, estabeleceu uma nova ordem corporativista admirada por diversos grupos de direita (Pinto, 2008, p. 31).

O salazarismo, portanto, conformou-se enquanto um importante agente de difusão desta terceira via durante a era dos fascismos (Pinto, 2022, p. 21), não só na Europa como na América Latina: “a influência do corporativismo português para a intelectualidade fascista e católica brasileira foi tão decisiva nos anos trinta que, na verdade, acabou ultrapassando o período da era dos fascismos” (Gonçalves; Tanagino, 2022, p. 218).

Com o fim da Segunda Guerra Mundial e a queda dos fascismos, o Estado Novo português passou a ser reconhecido como um caminho de sobrevivência política. No caso do

fascismo brasileiro, houve uma identificação com o salazarismo pautada pelo sentimento luso-brasileiro e pela visualização de uma proposta política similar que obteve sucesso. Ademais, “muitas semelhanças na trajetória e origem são notadas em um esforço comparativo entre o líder português e o chefe do integralismo brasileiro” (Gonçalves; Tanagino, 2022, p. 215).

As relações de Plínio Salgado com Portugal foram fundamentais para a continuidade do integralismo brasileiro, tanto após a sua ilegalidade no cenário nacional, que ocorreu ainda em 1937, quanto após a derrocada do fascismo, em 1945. Com a instauração do Estado Novo brasileiro, em 1937, todas as organizações políticas no Brasil foram postas na ilegalidade. Dessa forma, a AIB deixou de existir legalmente, o que não impossibilitou a perpetuação dos ideais integralistas.

O líder máximo do fascismo brasileiro exilou-se em Portugal no ano de 1939, uma vez que possuía boas relações em decorrência das semelhanças políticas:

O embaixador de Portugal no Brasil, Martinho Nobre de Melo, e o ministro das Relações Exteriores, chanceler Osvaldo Aranha, com a tutela salazarista, promoveram uma série de acordos com o objetivo de prevalecer a tradição de asilo e levar com segurança os integralistas para Portugal (Gonçalves, 2017, p. 122-123).

Nesse contexto, buscou o estabelecimento de um discurso cristão, que seria incontestável e possibilitaria a reconstrução do integralismo.

Em Portugal, onde havia um regime defensor de uma “Democracia Cristã”, encontrou as bases para desenvolver suas reflexões, que foram expressas em sua principal obra espiritual, *Vida de Jesus* (1942), e inauguraram um nova fase política baseada no cristianismo português: “o pensamento político-religioso do exílio e as relações estabelecidas em Portugal, no nível do discurso cristão, foram fundamentais para a cristalização de uma ‘nova’ doutrinação [...] mascarando a doutrina integralista e a tônica fascista” (Gonçalves; Caldeira Neto, 2020, p. 76).

No período de exílio, em contato com o Estado salazarista e com a intelectualidade católica portuguesa, Salgado redefiniu a AIB em uma nova organização em 1945. Buscou reordenar o pensamento, as ações e as articulações políticas do integralismo brasileiro, tendo a vertente do espiritualismo católico como força central. Com o fim do período ditatorial varguista, retornou para o Brasil com a afirmação de ser um luso-brasileiro, passando a ser um defensor da política de Salazar. Com um discurso democrata-cristão, mas com a manutenção das esferas fascistas, criou o Partido de Representação Popular (PRP), uma organização política que buscava a cooptação de adeptos e a unidade dos militantes por meio do anticomunismo (Gonçalves, 2017).

A bem-sucedida experiência de Salazar, portanto, serviu de modelo exemplar para o líder integralista, que desenvolveu práticas intelectuais em torno de uma concepção cristã, possibilitando a continuidade do integralismo, principalmente no período democrático pós-

Estado Novo varguista (1945-1964). Após vinte anos de atividade, o PRP foi extinto em 1965, quando os “camisas-verdes” migraram para a Aliança Renovadora Nacional (ARENA), partido de sustentação da ditadura civil-militar implementada no Brasil em 1964. Ademais, com a morte de Salgado, em 1975, os chamados neointegralistas iniciaram um processo de luta pela manutenção da memória do integralismo por meio de contínuas articulações e exaltações do modelo idealizado pelos três líderes com base na trilogia do fascismo brasileiro “Deus, pátria e família”.

Referências

Fontes Impressas

A Obra do Sr. Salazar. *A Offensiva*, n. 55, 1 jun. 1935.

BARROSO, Gustavo. *Comunismo, cristianismo e corporativismo*. Rio de Janeiro: ABC Limitada, 1938.

COTRIM NETO, Alberto. Portugal e o Estado Novo (Aspectos do corporativismo). *A Offensiva*, Rio de Janeiro, n. 218, 26 jun. 1936.

GRAMONT, Elizabeth de. O Portugal Moderno e Salazar. *A Offensiva*, Rio de Janeiro, n. 29, 29 nov. 1934.

SALGADO, Plínio. O Estado Novo. *A Offensiva*, Rio de Janeiro, n. 328, 6 nov. 1936.

Sob a Égide do Estado Novo Portugal caminha com segurança para o porvir. *A Offensiva*, Rio de Janeiro, n. 688, 7 jan. 1938.

REALE, Miguel. *O Estado Moderno: liberalismo, fascismo e integralismo*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1934.

REALE, Miguel. *Perspectivas integralistas*. São Paulo: Odeon, 1936.

Bibliografia

CABRAL, Manuel Villaverde. Sobre o fascismo e o seu advento em Portugal: ensaio de interpretação a pretexto de alguns livros recentes. *Análise Social*, v. 48, p. 873-915, 1979.

CRUZ, Manuel Braga da. O integralismo lusitano nas origens do salazarismo. *Análise Social*, v. 70, p. 137-182, 1982.

CRUZ, Manuel Braga da. *O Partido e o Estado no Salazarismo*. Lisboa: Presença, 1988.

DESVIGNES, Ana Isabel Sardinha. *António Sardinha (1887-1925). Um intelectual no século*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2006.

DIAS, Romualdo. *Imagens de ordem: a doutrina católica sobre autoridade no Brasil*. São Paulo: Ed. Unesp, 2001.

DOMINGOS, Nuno; PEREIRA, Victor. *O Estado Novo em questão*. Coimbra: Edições 70, 2010.

FERREIRA, Nuno Estevão. *A Câmara Corporativa no Estado Novo: Composição, Funcionamento e Influência*. 2009. Tese (Doutoramento em Sociologia Política) – Universidade de Lisboa, Lisboa, 2009.

FINCHELSTEIN, Federico. Corporativismo, ditadura e populismo na Argentina. In: PINTO, António Costa; MARTINHO, Francisco Palomares (Org.). *A onda corporativa: Corporativismos e ditaduras na Europa e na América Latina*. Rio de Janeiro: FGV Ed., 2016.

GARRIDO, Álvaro. *Queremos uma economia nova!* Lisboa: Círculo de Leitores; Temas & Debates, 2016.

GARRIDO, Álvaro. O corporativismo económico como doutrina e dispositivo: o sistema português em perspectiva comparada (1933-1974). *História Econômica & História das Empresas*, v. 23, n. 1, p. 39-62, 2020.

GONÇALVES, Leandro Pereira. *Entre Brasil e Portugal: trajetória e pensamento de Plínio Salgado e a influência do conservadorismo português*. 2012. Tese (Doutoramento em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012.

GONÇALVES, Leandro Pereira. *Plínio Salgado: um católico integralista entre Portugal e o Brasil (1895-1975)*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2017.

GONÇALVES, Leandro Pereira; CALDEIRA NETO, Odilon. O corporativismo e a tríade integralista: Miguel Reale, Plínio Salgado e Gustavo Barroso. In: ABREU, Luciano Aronne de; VANNUCCHI, Marco Aurélio (Org.). *Corporativismos ibéricos e latino-americanos*. Porto Alegre: Ed. PUC-RS, 2019.

GONÇALVES, Leandro Pereira; CALDEIRA NETO, Odilon. *O fascismo em camisas verdes: do integralismo ao neointegralismo*. Rio de Janeiro: FGV Ed., 2020.

GONÇALVES, Leandro Pereira; TANAGINO, Pedro Ivo. Católicos e fascistas no Brasil: a influência transnacional do corporativismo e do Estado Novo salazarista nos anos trinta. In: PINTO, António Costa (Org.). *O Estado Novo de Salazar. A difusão de uma terceira via autoritária na era do fascismo*. Coimbra: Edições 70, 2022.

GRECCO, Gabriela de Lima; GONÇALVES, Leandro Pereira (Ed.). *Fascismos iberoamericanos*. Madrid: Alianza, 2022.

GRIFFIN, Roger. *The Nature of Fascism*. London; New York: Routledge, 2006.

LOFF, Manuel. "O nosso século é fascista!". O mundo visto por Salazar e Franco (1936-1945). Porto: Campo das Letras, 2008.

LUCENA, Manuel de. Evolução do Sistema Corporativo Português: o salazarismo. Lisboa: Perspectivas & Realidades, 1976.

LUCENA, Manuel de. Corporatisme au Portugal, 1933-1937. Essai sur la nature et l'ambiguité du régime salazariste. In: MUSIEDKLAK, Didier (Dir.). *Les Experiences Corporatives dans L'Aire Latine*. Berna: Peter Lang, 2010.

MARTINHO, Francisco Carlos Palomares; PINTO, António Costa (Org.). *O corporativismo em português: estado, política e sociedade no salazarismo e no varguismo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2008.

MARTINS, Hermínio. Portugal. In: STUART, Woolf (Ed.). *European Fascism*. Londres: Vintage, 1969.

PACHECO, Gabriela Santi. *Panorama e o projeto integralista: uma análise da revista intelectual*. 2021. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2021.

PINTO, António Costa. A formação do integralismo lusitano (1907-17). *Análise Social*, v. 70, p. 1409-1419, 1982.

PINTO, António Costa. O salazarismo e o fascismo europeu: problemas de interpretação nas Ciências Sociais. Lisboa: Estampa, 1992.

PINTO, António Costa. O Estado Novo português e a vaga autoritária dos anos 1930 do século XX. In: MARTINHO, Francisco Carlos Palomares; PINTO, António Costa (Org.). *O corporativismo em português: estado, política e sociedade no salazarismo e no varguismo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2008.

PINTO, António Costa. Corporativismos, ditaduras e representação política autoritária. In: PINTO, António Costa; MARTINHO, Francisco Palomares (Org.). *A onda corporativa: corporativismo e ditaduras*

na Europa e na América Latina. Rio de Janeiro: FGV Ed., 2016a.

PINTO, António Costa. *Os camisas-azuis: Rolão Preto e o fascismo em Portugal*. Porto Alegre: ED. PUC-RS, 2016b.

PINTO, António Costa. *A América Latina na Era do Fascismo*. Lisboa: Edições 70, 2021.

PINTO, António Costa. Em busca de uma terceira via. A ditadura de Salazar e a difusão de modelos autoritários na era do fascismo. In: PINTO, António Costa (Org.). *O Estado Novo de Salazar. A difusão de uma terceira via autoritária na era do fascismo*. Coimbra: Edições 70, 2022.

ROSAS, Fernando. Cinco pontos em torno do estudo comparado do fascismo. *Vértice*, v. 13, p. 21-29, 1989.

ROSAS, Fernando. *Salazar e os fascismos*. Lisboa: Tinta da China, 2019.

ROSAS, Fernando; GARRIDO, Álvaro (Coord.). *Corporativismo, Fascismos, Estado Novo*. Coimbra: Almedina, 2012.

SCHMITTER, Philippe. Still the century of corporatism? *The Review of Politics*, v. 36, p. 85-131, 1974.

SCHMITTER, Philippe. *Portugal: do autoritarismo à democracia*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 1999.

STERNHELL, Zeev; SZNAJDER, Mario; AHERI, Maia. *The birth of fascist ideology: from cultural rebellion to political revolution*. Princeton: Princeton University Press, 1994.

TANAGINO, Pedro Ivo Dias. *A síntese integral: a teoria do integralismo na obra de Miguel Reale (1932-1939)*. 2018. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2018.

TORGAL, Luís Reis. *Estados Novos Estado Novo: ensaios de História Política e Cultural*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2009.

TRINDADE, Luis. *O Estranho Caso do Nacionalismo Português: o salazarismo entre a literatura e a política*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2008.

TRINDADE, Hélio. *Integralismo: o fascismo brasileiro na década de 30*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1979.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. Corporativismos: uma análise conceitual e historiográfica. In: ABREU,

Luciano Aronne de; VANNUCCHI, Marco Aurélio (Org.). *Corporativismos ibéricos e latino-americanos*. Porto Alegre: ED. PUC-RS, 2019.